



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 973

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 973

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 222 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia a “COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE SUBVENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de nomeação de Comissão Permanente de Avaliação e Julgamento de Subvenções Sociais, concedidas às Entidades Filantrópicas, sem fins lucrativos;

Considerando a imperiosa necessidade de emissão de parecer conclusivo acerca das Prestações de Contas das entidades em epígrafe:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a “Comissão Permanente de Avaliação e Julgamento de Subvenções Sociais”, concedidas às Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, para sob a presidência do primeiro, emitir parecer conclusivo sobre as Prestações de contas emitidas pelas entidades beneficiadas, opinando sobre a legalidade das mesmas:

LEANDRO JOSÉ VIEIRA - RG nº 22.503.478-5 SSP/SP;

VANESSA GIGLIO FIGUEIRA - RG Nº 33.303.668-2 SSP/SP

ELAINE APARECIDA DE SOUZA BATISTA - RG Nº 42.243.378-0 SSP/SP

Art. 2º - A nomeação da referida comissão é feita sem ônus para a Municipalidade;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 29 de Abril de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 223, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação de membro da Unidade de Controle Interno nomeado pelo Decreto nº 02 de 04 de janeiro de 2021 e dá outras providências”.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 221, da Lei Complementar nº 11/2019, de 31 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO a partir de 30 de abril de 2024, das funções de Auxiliar da Unidade de Controle Interno a servidora CASSIA APARECIDA VIEIRA DE MELO - CPF:349.870.848-13.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Outros atos oficiais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº

01/2024

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Taciba

CNPJ: 55.354.302/0001-50

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

CNPJ:44.862.407/0001-01

OBJETO: Ofertar atendimento especializado e ser referencial de apoio as Pessoas com Deficiência Visual (PDV) e suas famílias.

SEGMENTO: Pessoas com deficiência visual total e/ou parcial

PISO: Secretária Municipal de Administração

VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) a título de **TERMO DE FOMENTO**, em 09(nove) parcelas, no valor de R\$ 916,66 (novecentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: De 24/04/2024 até 31/12/2024

Taciba (SP), 24 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE TACIBA

ALAIR ANTONIO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

EDSON COCCHI DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 973

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 05/2024

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 29 de abril de 2024, foi ADJUDICADA pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADA pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 a Concorrência Presencial 05/2024 visando a Contratação de empresa para execução de Infraestrutura Urbana sendo instalação de 264 unidades de Luminárias de Led em vias do Município conforme Convênio nº 103283/2023, junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a favor da Empresa:

LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA - TOTAL: R\$ 211.180,86 (duzentos e onze mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

Taciba, 29 de abril de 2024 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 26 de abril de 2024, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 02/2024, que tem por objeto O Registro de Preços para Aquisição parcelada de materiais de recape para conservação das vias públicas do Município, em favor da(s) empresa(s):

PEDREIRA CONQUISTA LTDA - ITENS 02 E 04 - TOTAL R\$ 59.500,00(cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

RAFAEL F. DINALLO ME - ITEM 03 - TOTAL: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Taciba, 26/04/2024 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 26 de abril de 2024, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 04/2024, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) BIBLIOTECAS PARA ATENDER AS CRIANÇAS DO PROJETO DESPERTAR, em favor da(s) empresa(s):

EDITORA EUREKA LTDA - CNPJ: 26.192.516/0001-79 - TOTAL: R\$ 22.992,00(Vinte e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais)

Taciba, 26/04/2024 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 27/2024

Processo nº: 18/2024

Concorrência Presencial nº: 04/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: CALDAS KILL PROJETOS E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para execução da Instalação do Sistema de Proteção e Combate à Incêndio do Recinto Municipal José Cardoso de Pádua, conforme Projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, com emissão de AVCB.

Valor: R\$ **300.974,99 (trezentos mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).**

Assinatura: 29/04/2024

Vigência: 12 (doze) meses

Autoridade: Alair Antônio Batista